

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 029/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 08 DE MARÇO
DE 2023.

PORTARIA Nº 029/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de Março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

Considerando o Ofício interno nº 011/DIFC/SEMAD de 01 de Março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º – REVOGAR a PORTARIA Nº 069 /ASTE/C/GAB/SEMAD, 23 de Junho de 2022, Publicada no D.O.M nº 3.250 de 27/06/2022.

Art. 2º– DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato de Compra de Energia Regulada- CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição- CUSD, Contratos DESC Nº 331, 332,333,334,336,337 e 339/2020 e Terceiro Termo Aditivo-CCER e CUSD/2023, referente ao Processo Administrativa nº 07.07284-00/2017.

EMPRESA: Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

ESPÉCIE: Contrato de Compra de Energia Regulada- CCER e Contrato de Uso do Sistema de Distribuição- CUSD, Contratos DESC Nº 331, 332,333,334,336,337 e 339/2020 e Terceiro Termo Aditivo-CCER e CUSD/2023.

EXTRATO: nº 002 a 008/DEAD/SEMAD- (LEI FEDERAL nº 8.666/93) publicado no D.O.M.E nº 2.684, de 02 de 04 de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 07.07284-000/2017

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 00600-00005815/2022-21-e

OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Público de Energia Elétrica na modalidade **Alta Tensão Optante** (Grupo A) para atender as unidades Administrativa desta Prefeitura do Município de Porto Velho, exceto, SEMED e SEMUSA.

para Consumidores Titulares de Unidades Consumidores do Grupo A, modalidade **Optante**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.03.2024

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
184350	FRANCISCA CRISTINA CARMO PARENTES	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	SUPLENTE	SEMAD
1003524	RIAN SILVA SOUZA	MEMBRO	SEMAD
1005027	ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	SEMAD

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração-SEMAD

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 148DAE24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2023. Edição 3428

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>